



BIOMM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 04.752.991/0001-10

NIRE nº 31.300.016.510

COMUNICADO AO MERCADO

A **BIOMM S.A.** (“Companhia” ou “Biommm”), em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 44 de 23 de agosto de 2021, em continuidade ao Fato Relevante publicado em 1º de outubro de 2021, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que na data de hoje, solicitou junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) autorização para uso emergencial da vacina Convidecia, da empresa CanSino Biologics Inc., para a prevenção contra a COVID-19.

A Biommm reitera seu compromisso com o combate a pandemia, ampliando a disponibilidade de imunizantes contra a Covid-19 no país.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados acerca do tema objeto deste comunicado.

Nova Lima/MG, 08 de novembro de 2021.

Mirna Santiago Vieira

Diretora Financeira e de Relações com Investidores